



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 419/2025  
Data emissão: 12.11.25  
Hora: 16.01  
Responsável: Gerso Francisco Guzzo  
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI N° 2998/2025  
Data 12/11/2025

Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 252.455,82 ( duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.02	Departamento de Serviços Urbanos	
154520007.1.017000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52 (3972) (876)	Equipamentos e material permanente	240.000,00
4.4.90.52 (3974) (501)	Equipamentos e material permanente	12.455,82

Total.....R\$ 252.455,82

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
876	CONVÉNIO SECID PARQUE INFANTIL PROTOCOLO N 23.910.730-3	240.000,00
501	Receita de alienação de ativos	12.455,82

Total.....R\$ 252.455,82

**Art. 3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de novembro de 2025.

GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Assinado de forma digital por  
GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Dados: 2025.11.17 11:21:07 -03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2998/2025

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento um crédito especial.

As dotações criadas são para contabilizar despesas do Playgrounds (Transferência Voluntário e Contrapartida).

As coberturas serão o excesso de arrecadação das fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
876	CONVÉNIO SECID PARQUE INFANTIL PROTOCOLO N 23.910.730-3	240.000,00
501	Receita de alienação de ativos	9.116,31

Anexamos a autorização da Secretaria das Cidades, para a firmação do convênio.

Como a comprovação da existência de dotações orçamentária, tanto do valor da transferência voluntária e da contrapartida é necessário para a abertura do processo licitatório, é a razão de solicitar que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Solicitamos ainda, que este Projeto de Lei seja feita sua leitura na sessão extraordinária marcada por este Poder para esta semana.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de novembro de 2025.

GERSO FRANCISCO  
GUSSO:409886600  
59  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Dados: 2025.11.12 14:21:58  
-03'00'

## AUTORIZAÇÃO

DE:  
GABINETE / SECRETÁRIO

PARA:  
SUPEX / PARANACIDADE

### Dados Municipais

MUNICÍPIO:  
TRES BARRAS DO PARANA

ESCRITÓRIO REGIONAL:  
Cascavel

PREFEITO(A):  
GERSO FRANCISCO GUSSO

POPULAÇÃO:  
11.824

ASSOCIAÇÃO:  
Amop



### Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIOR.
1	EQTOS PARA PARQUE INFANTIL (COM IMPLANTA T.V.	T.V.	R\$240.000,00		83
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
TOTAL:			R\$240.000,00	TOTAL:	

### Encaminhamento

- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.  
Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.  
Informar município sobre opções de Financiamento.
- Autorizo formalizar Termo de Convênio conforme disponibilidade orçamentária.

Valor autorizado (Tesouro): **R\$240.000,00**



### Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.  
À DOM/PARANACIDADE para anotações e providências.

*[Assinatura]*  
**Marcos Junior Marini**  
Diretor de Desenvolvimento e Integração

000013

TREM | BARCO | AVIÃO | HELICÓPTERO | FOGUETE

# PLAYGROUNDS

## TEMÁTICOS



ESPECIALISTAS NA FABRICAÇÃO DE PLAYGROUNDS  
TEMÁTICOS NAS SUAS FORMAS REAIS EM FIBRA DE VIDRO

[WWW.APOLLOPLAYGROUNDS.COM](http://WWW.APOLLOPLAYGROUNDS.COM)

# PLAYGROUND

[www.apolloplaygrounds.com](http://www.apolloplaygrounds.com)



## BARCO

Playground  
fabricado em fibra  
de vidro, parte  
internas  
revestidas em  
fibra e grama  
sintética.



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 735/2025

Três Barras do Paraná, em 12 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.  
Antenor Carlos da Motta  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2998/2025, que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Os objetivos e justificativas estão anexos ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital  
GUSSO:409886600 por GERSO FRANCISCO  
59 GUSSO:40988660059  
Dados: 2025.11.12 14:22:16  
-03'00'  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
**Prefeito Municipal**